



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.837

João Pessoa - Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2012

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 014/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.000.958-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, GERALDO DA MOTA DANTAS, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 157.113-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 008/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 06 / 01 / 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
11.018.759-8	ODACI DE LOURDES LIMA	079.569-1	013/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.000.306-6	SEVERINO ARAUJO	089.155-0	016/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.007.692-3	CARMENLILI SILVA LEITE	091.656-1	009/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.000.363-5	ZELIA MENDES CORDEIRO	095.540-0	015/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.007.441-6	CLEANICE RAMALHO ALVES	098.932-1	005/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.017.286-8	SONEIDE MARIA FERREIRA	140.318-4	004/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.018.232-4	SOLON RODRIGUES DA SILVA	145.913-9	012/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.017.310-4	ODON GERMANO	147.826-5	008/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.018.265-1	MARIA DE FATIMA NORONHA DA SILVA	149.821-5	020/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.000.094-6	VALTER DA CUNHA REGO	151.040-1	019/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.036.026-5	MARIA NINIVE ROCHA SILVESTRE	167.344-1	1589/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.023.581-9	FABIO ALBERTO DIAS	167.606-7	014/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.018.903-5	JOSE BRENIO TAVARES	170.382-0	011/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.017.306-6	JURANDIR NASCIMENTO DOS SANTOS	170.669-1	001/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.017.556-5	CYBELLE GADELHA VELOSO GOMES	170.863-5	003/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.017.574-3	EDJAIR MONTEIRO DE SOUSA	171.387-6	007/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.023.893-1	MARIA INES DE CARVALHO CASTRO DAMASCENO	997.700-7	002/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 009/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 06/01/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
11.035.207-6	TEREZINHA MARIA DOS SANTOS	134.079-4	017/2012/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
10.038.559-1	SONE DELANE DA SILVA	143.738-1	018/2012/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 005 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 09 / 01 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os pedidos de PERMANÊNCIA À DISPOSIÇÃO, dos seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11036088-5	89.223-8	JOSE JOSEILDO VICENTE ESTEVAN LEITE	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
11036088-5	89.991-7	JOSEFA GERVAZIO DINO	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
11036088-5	89.150-9	MARIA AUXILIADORA FIRMINO	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
11036088-5	90.634-4	ROSANA LUNA DE ALBUQUERQUE	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

Publicada no D.O.E 10.01.2012
Republicada por omissão gráfica

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 011-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 10/01/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDE	00087331-4	EF	ANA PAULA HOLANDA COSTA S MOES	5	17/10/2011 a 01/11/2011
SEDS	00155886-6	EF	ANDREA MELO DE LIMA	5	17/10/2011 a 01/11/2011
SEAP	00080351-1	EF	AZINETE DA SILVA	30	15/11/2011 a 14/12/2011
SEJS	00112311-5	EF	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	20	03/11/2011 a 22/11/2011
SES	00148517-2	EF	EDINEIDE DA SILVA	30	14/11/2011 a 13/12/2011
SEAP	00163157-8	EF	FABIANE FERREIRA TAVARES	30	10/11/2011 a 09/12/2011
SEE	00080452-4	FF	FERNANDA LUCIA DE SOUSA L. MORAES	30	08/11/2011 a 07/12/2011
SEE	00091436-6	EF	FRANCISCA VANILZA RAMALHO	30	14/11/2011 a 13/12/2011
SEE	00141882-1	FF	ILMA GUEDES DOS SANTOS	30	31/10/2011 a 29/11/2011
SEE	00122973-6	EF	ILMAIR S SANTOS	30	08/08/2011 a 06/09/2011
SEE	00092798-1	EF	JOANA DARQUE GOMES DE SOUSA GUEDES	20	25/10/2011 a 19/11/2011
SEDS	00137291-9	EF	JOSE ELDES BEZERRA	30	31/10/2011 a 29/11/2011
SEF	00092176-2	EF	JOSEFA LUIZ DA SILVA	30	28/10/2011 a 26/11/2011
SEDAP	00097052-2	EF	KALINA LIGIA OLIVEIRA DA SILVA	30	08/11/2011 a 07/12/2011
SEE	00117586-1	EF	LEILA FLORA FERVADES DA SILVA	30	07/11/2011 a 06/12/2011
SEF	00080768-4	FF	MAR A BETAN A F DE OLIVEIRO SOARES	30	11/11/2011 a 10/12/2011
SEE	00128422-3	EF	MAR A DAS DORES A. FAUSTINO	5	19/10/2011 a 02/11/2011
SEE	00131835-7	EF	MAR A DAS GRAÇAS C. DANTAS	80	26/10/2011 a 24/12/2011
SE	00122980-4	EF	MAR SILLA NASCIMENTO DA SILVA	30	05/11/2011 a 04/12/2011
SLI	00092521-5	EF	MAR SILLA CANDLIA DE ANDRAJIL	30	07/10/2011 a 30/10/2011
SEE	00096934-6	EF	MERCIA DE ALMEIDA	30	19/11/2011 a 18/12/2011
SEDS	00074837-4	EF	REJANE MAYER VENTURA	30	24/10/2011 a 22/11/2011
SEE	00084650-2	EF	ROSA MARIA SOARES	30	26/10/2011 a 23/11/2011
SEE	00118735-0	EF	SILVANA MARNE RAFAEL ROMAO	30	14/10/2011 a 12/11/2011
SEPLAG	00099702-1	EF	SILVIO ROMERO SANTOS DA COSTA	30	18/10/2011 a 16/11/2011
SEE	00130056-1	EF	WALDELENE MARIA PONCE DE L. DAMASCENO	70	28/09/2011 a 15/10/2011
SEE	00091946-2	EF	YRLANA DE OLIVEIRA RAMALHO	30	10/11/2011 a 09/12/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 012-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 10/01/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00130382-1	EF	ANA MARIA ALVES DE FREITAS GOIS	30	09/11/2011 a 08/12/2011
SEDAP	00124643-0	LI	ANA MARIA AQUINO	30	19/10/2011 a 17/11/2011
SLI AZ	00147734-0	EF	ANA MAÍRA JA FAIXAO DUARTE	30	21/10/2011 a 19/09/2011
SEF	00143065-3	EF	ANTONIA DE OLIVEIRA SILVESTRE	30	26/11/2011 a 24/12/2011
SEE	00095676-7	EF	DANIRA MARIA FERREIRAS MAIA	30	17/11/2011 a 16/12/2011
SES	00161886-2	EF	EDER RODRIGUES ARAUJO	5	08/07/2011 a 22/07/2011
SEE	00084348-8	FF	ELLEN CHRISTINE DE M. BORGES ARAUJO	80	28/10/2011 a 28/12/2011
SEE	00084186-0	EF	ERENICE BALDUINO DE OLIVEIRA	30	09/08/2011 a 07/09/2011
SEE	00131030-0	EF	FRANCINEIDE DANTAS DA SILVA	80	09/07/2011 a 08/09/2011
SEDS	00128292-1	EF	FRANCISCA JANETE PEREIRA DE CARVALHO	5	18/10/2011 a 01/11/2011

SEE	0012219-7	EF	FRANCISCO SILVAN MENESES MACHADO	20	12/12/2011	a	01/01/2012
SEE	0024808-5	EF	SILVANEIDE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	30	10/10/2011	a	08/11/2011
SEE	00060244-3	EF	IRACI DANTAS DE SOUZA LIRA	30	04/09/2011	a	03/10/2011
SEE	00137081-2	EF	JOANA DARC DE SANTANA ANACLETO	30	24/10/2011	a	22/11/2011
SEE	00075141-0	EF	MARIA IVONETE RODRIGUES DE ARAUJO	30	07/08/2011	a	03/09/2011
SCDAP	00081985-3	EF	MARIA JOSÉ DANTAS	30	02/12/2011	a	01/01/2012
SEE	0042960-4	EF	MARIA JOSE N. DA SILVA	30	06/10/2011	a	04/11/2011
SEE	0044487-1	EF	MARIA LUCIETE FERNANDES PEREIRA	5	05/09/2011	a	19/09/2011
SEE	0025403-7	EF	MARIA NAILDE SILVA DE ASSIS	30	06/10/2011	a	04/11/2011
SES	0082201-9	EF	NEZIA ARAUJO CORREIA DA SILVA	30	21/09/2011	a	01/10/2011
SEE	00087100-1	EF	SANDRA DIONISIO DA SILVA	30	30/11/2011	a	29/12/2011
SEE	00092154-8	EF	SEVERINA DALVA DA SILVA GUEDES	30	16/08/2011	a	14/09/2011
SCDII	00087016-1	EF	SONIA MARIA CIRILO FERREIRA	5	31/10/2011	a	14/11/2011
SEE	0034604-3	EF	SUJEI FNA ALMEIDA DE FARIAS	5	30/06/2011	a	14/07/2011
SES	0083010-5	EF	TANIA MARIA VIEIRA DA CUNHA	30	31/10/2011	a	29/11/2011
SEE	0036415-4	EF	VALMIRA FRANCISCO DE BARROS	30	18/11/2011	a	17/12/2011
SEE	0045190-1	EF	VERALUCIA BATISTA DANTAS FERNANDES	30	05/10/2011	a	03/11/2011
SEE	00091946-2	EF	YRLANA DE OLIVEIRA RAMALHO	30	10/10/2011	a	08/11/2011

PUBLIQUE-SE

Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executiva de Recursos Humanos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

PORTARIA Nº 0001/2012/GS/IASS. João Pessoa, 09 de janeiro de 2012.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Designar SELMA MARIA DA SILVA, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Controle e Execução Orçamentária, Símbolo FG-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0002/2012/GS/IASS. João Pessoa, 09 de janeiro de 2012.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS B. DA COSTA, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Tesouraria, Símbolo C-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0003/2012/GS/IASS. João Pessoa, 09 de janeiro de 2012.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Designar APARECIDA DE LOURDES MONTEIRO FALCÃO, para exercer a função gratificada de Chefe Seção de Compras, Símbolo FG-3, deste Instituto.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTEJosé Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVOAna Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICAAlbiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕESLúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PORTARIA Nº 0004/2012/GS/IASS.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2012.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Designar JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer a função gratificada de Chefe Seção de almoxarifado, Símbolo FG-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0005/2012/GS/IASS.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2012.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Designar WILSON TEIXEIRA BARBOSA, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Serviço de Diagnóstico, Símbolo FG-2, deste Instituto.

MARIA DA LUZ SILVA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL

Portaria nº. 013/2012/DEGEPOL

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06/01/2012, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 070/2011/CPD, instaurada contra o servidor, JOÃO STRAUSS BORBA DE FERIAS, Agente de Investigação, mat. 076.484-1, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 014/2011/DEGEPOL

Em, 02 de Janeiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 020/2011/CPC/SEDS/PB.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, instaurado em desfavor dos servidores LUIZ XAVIER DE SOUSA JUNIOR, mat. 156.971-6, e GERONIMO PEREIRA BARRETO FILHO, mat. 156.313-5, Delegados de Polícia Civil, em razão do reconhecimento do desempenho dos servidores processados, com redução do índice de criminalidade na região e não terem agido com culpa nos fatos denunciados.

CUMPRASE

Severino Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB

PORTARIA Nº 005 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011 e o que consta no Processo nº 4890/2011.

RESOLVE:

1- Designar o servidor FRANCISCO EUMENES MARTINS, Engenheiro Civil, matrícula 2195-4, CREA nº1607582228 para Chefia do Escritório de Fiscalização das obras de pavimentação da rodovia PB-063-Mulungú/Alagoinha e PB-081 - Logradouro/Divisa PB/RN, na qualidade de Gestor do contrato PJ nº043/2010 em conformidade com os Artigos 8º, 9º e 10º do Decreto nº30610, de 25 de agosto de 2009.

2- O profissional designado nesta Portaria deverá registrar no Livro de Ocorrências (Livro de Ordem) todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, & 1º, da Lei Federal nº8.666/93 e a resolução nº1024, de 21 de agosto de 2009. Do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

3- O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

4- O presente Ato retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2011.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Resenha Nº 001/2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista Relatório da Secretaria de Estado da Administração DEFERIU o (s) Processo (s) de Abono de Permanência abaixo relacionado (s):

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.
4734/2011	RUBENIA MARIA SOARES LINS	3618-8
4129/2011	ROMERO SERGIO G. CAVALCANTI	3598-0
4415/2011	WALDEMI JACOB SOBRINHO	2204-7
2748/2011	FRANCISCO LACET NOBREGA	5619-7
4751/2011	Mª RUBENILDA BRAGA DOS PASSOS	5582-4

João Pessoa, 09 de janeiro de 2012


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0032

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8784-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA MARACAJÁ PORTO NAPY CHARARA**, no cargo de Assistente de Administração, matrícula nº. 120.034-8, lotada (o) na Junta Comercial do Estado da Paraíba, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0033

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12488-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **COSMA CLEIDE ESTRELA MATIAS**, no cargo de Assistente Social, matrícula nº. 660.519-2, lotada (o) na Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0034

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 37580-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEVERINO BELARMINO DOS SANTOS**, no cargo de Mecânico de Vão, matrícula nº. 98.598-8, lotada (o) na Casa Militar do Governador, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0035

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 40454-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO à servidora **SEVERINA DE OLIVEIRA RIQUE**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 94.842-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0036

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 32066-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO FAUSTO GUIMARÃES**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 66.344-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0038

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 13495-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO ROCHA DE FREITAS**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 53.326-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0039

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3287-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VALDETE MATIAS SOARES DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 69.353-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0040

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1310-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA GUIA BARROS DE ARAÚJO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 64.167-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0041

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 40514-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 58.450-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0042

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 41108-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GERCILDA MARIA CRISPIM DA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 91.899-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal**.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0043

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 29983-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES FELICIO DE LIMA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 130.674-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal**.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0044

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 20300-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE GOMES**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 61.519-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal**.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0045

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 23266-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **HERBEN MARIA DANTAS**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 85.300-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal**.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0046

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2828-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NELI SALVINO CORREIA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 84.533-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal**.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0047

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4841-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUCIA TRIGUEIRO DE ALMEIDA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 114.855-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal**.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0048

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1465-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VERA LUCIA DE SOUZA BANDEIRA GUIMARÃES**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 87.522-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal**.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0049

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 21921-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VERALÚCIA DE MEDEIROS**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 143.399-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal**.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2012


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado
da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00292/2011/RJP - 5 de Dezembro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1406572011-7,

1345502011-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;**RESOLVE:**I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/12/2011.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00292/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.179.927-2	FIRME CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA	R SILVA JARDIM, Nº 797 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.159.063-2	IVONETE DE LIMA WANDERLEY RESENDE ME	R BACHAREL JOSE DE OLIVEIRA CURCHATUZ, Nº 692 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA N 00300/2011/RJP 14 de Dezembro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1423242011-8, 1417422011-5, 1393312011-0, 1406452011-4, 1424662011-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;**RESOLVE:**I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/12/2011.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00300/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.462-7	CONSTRUTORA MIX LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 2249 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.154.483-5	UNIT COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA ME	R CATURITE, Nº 304 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.115.687-8	EXITUS CONSTRUTORA LTDA	R JOAO DOMINGOS, Nº 47 - MIRAMAR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.113.585-4	CONSTRUINA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	AV MAXIMIANO FIGUEIREDO, Nº 628 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.164.019-2	EDNALVA DIAS FERNANDES DO NASCIMENTO	R CAPITÃO FRANCISCO MOURA, Nº 15 - TREZE DE MAIO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00312/2011/RJ 29 de Dezembro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1487922011-6, 1470182011-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;**RESOLVE:**I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/12/2011.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00312/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.180.546-9	PIMENTA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R INDUSTRIAL DANILO DA PENHA PAIVA, Nº 465 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.131.153-9	COMERCIO DE GAS SONHO MEU LTDA	R COMERCIANTE FELIX CAHINO, Nº 26 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00313/2011/RJP 29 de Dezembro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1486892011-1, 1486912011-9, 1486902011-4;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de

Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/12/2011.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00313/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.166.088-6	TRANSPORTADORA S. J. COMERCIO LTDA	R LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL, Nº 661 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.860-5	JOSE CARLOS RAMALHO DINIZ	R COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA, Nº 206 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.127-6	IDELBRANDO GOMES DA COSTA	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 1307 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	FORTE

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00315/2011/RJP 30 de Dezembro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1492772011-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/12/2011.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00313/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.166.088-6	TRANSPORTADORA S. J. COMERCIO LTDA	R LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL, Nº 661 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.860-5	JOSE CARLOS RAMALHO DINIZ	R COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA, Nº 206 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.127-6	IDELBRANDO GOMES DA COSTA	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 1307 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	FORTE

**Polícia Militar do
Estado da Paraíba**

**COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA**

PORTARIA Nº 002/2012 - CPM

Data: 10/01/2012

Número: 002/2012

Assunto: Autorizar a matrícula dos candidatos CONTEMPLADOS no sorteio realizado no dia 10 de janeiro de 2012, para o preenchimento das vagas do 1º Ano do Ensino Fundamental, 1ª e 3ª Séries do Ensino Médio do Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões (EEEFM Dr Fernando Moura Cunha Lima), de acordo com o previsto no EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 001 - CPM/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DA EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA - CPM, Cap Elmer Melz Oliveira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR A MATRÍCULA** dos candidatos CONTEMPLADOS no sorteio realizado no dia 09 de janeiro de 2012, para o preenchimento das vagas do 1º Ano do Ensino Fundamental, 1ª e 3ª Séries do Ensino Médio do Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões (EEEFM Dr Fernando Moura Cunha Lima), conforme segue:

1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (PM)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	1ºANO_FUNDPM103	João Felipe de Souza Rosa
2	1ºANO_FUNDPM 114	Victor Alessandro de Oliveira Amorim
3	1ºANO_FUNDPM 105	Ednaldo Batista Belo Júnior
4	1ºANO_FUNDPM 129	Willyam C. E. Araújo

5	1ºANO_FUNDPM 132	Gabriela Vitória Farias De Vasconcelos Borges
6	1ºANO_FUNDPM 107	Vitória Beatriz Paulino Freire
7	1ºANO_FUNDPM 104	Eduardo Emídio Ramos Batista
8	1ºANO_FUNDPM 108	Schleiemacher Hoffmann Sena Quime de Moura
9	1ºANO_FUNDPM 111	Lucas Mariano de Lemos Alves Barbosa
10	1ºANO_FUNDPM 128	Marcos Ferreira da Paixão Júnior
11	1ºANO_FUNDPM 120	Maria Camilla Araújo da Silva
12	1ºANO_FUNDPM 123	José Miguel Dornelas Martins

1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (CIVIL)**Nº INSCRIÇÃO**

1	1ºANO_FUNDCV 202	Demetrius Augusto de Oliveira Caparica
2	1ºANO_FUNDCV 120	Marcus Vinicius Picorelli de Lima Gomes
3	1ºANO_FUNDCV 169	Emille Garielle de Araújo Vasconcelos
4	1ºANO_FUNDCV 149	Taynara Abreu Santos
5	1ºANO_FUNDCV 160	Mykael Tharumã Dias Duarte
6	1ºANO_FUNDCV 133	Jhonatan de Santana Souza
7	1ºANO_FUNDCV 257	Heider Lucas Leal Saires
8	1ºANO_FUNDCV 224	Emilly Vitória Bezerra Silva

1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO (PM)**Nº INSCRIÇÃO**

1	1ªSÉRIE_MEDPM 114	Lettícia Geane Nascimento de Lima
2	1ªSÉRIE_MEDPM 112	Ângela Caroline de Moraes Lima
3	1ªSÉRIE_MEDPM 103	Guilherme Montenegro de Almeida
4	1ªSÉRIE_MEDPM 100	Raune Azevedo da Silvana Brigida
5	1ªSÉRIE_MEDPM 123	Thalita Borges Nunes
6	1ªSÉRIE_MEDPM 109	Kyanne Cristhines Dias Braga
7	1ªSÉRIE_MEDPM 104	Pedro Lucas dos Santos Chagas
8	1ªSÉRIE_MEDPM 118	Carem Linneker Vieira Nunes
9	1ªSÉRIE_MEDPM 110	João Victor Rodrigues Galvão
10	1ªSÉRIE_MEDPM 121	Thaís Andrade Guedes
11	1ªSÉRIE_MEDPM 122	Emerson Andrade de Almeida
12	1ªSÉRIE_MEDPM 113	Iasmim Lustosa Dantas
13	1ªSÉRIE_MEDPM 116	Maria Thaís Arruda de Souza
14	1ªSÉRIE_MEDPM 101	Heloísa Alves da Silva
15	1ªSÉRIE_MEDPM 111	Ana Beatriz Juvino Araújo dos Santos
16	1ªSÉRIE_MEDPM 115	Milena de Barros Menezes
17	1ªSÉRIE_MEDPM 106	Anne Karolyne Pereira Cavalcante

1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO (CIVIL)**Nº INSCRIÇÃO**

1	1ªSÉRIE_MEDCV 203	Luís Fernando Pereira de Jesus
2	1ªSÉRIE_MEDCV 166	Jefferson Luan Dias Maia
3	1ªSÉRIE_MEDCV 231	Karolayne Florêncio Benício
4	1ªSÉRIE_MEDCV 208	Bruno Vinicius Arruda de Oliveira
5	1ªSÉRIE_MEDCV 267	Marina Liz Costa Feitoza
6	1ªSÉRIE_MEDCV 192	Ana Luíza Medeiros Araújo
7	1ªSÉRIE_MEDCV 195	Ewerton Oliveira Guimarães da Silva
8	1ªSÉRIE_MEDCV 222	Gabriel Souza Afonso
9	1ªSÉRIE_MEDCV 190	Caio Chrystian Costa da S. Azevedo

3ª SÉRIE ENSINO MÉDIO (PM)**Nº INSCRIÇÃO**

1	3ªSÉRIE_MEDPM 100	Rivanna Costa do Nascimento
2	3ªSÉRIE_MEDPM 101	Lúcio Silva da Paz

3ª SÉRIE ENSINO MÉDIO (CIVIL)**Nº INSCRIÇÃO**

1	3ªSÉRIE_MEDCV 119	Felipe Santos Teodósio
2	3ªSÉRIE_MEDCV 108	Jackeline Santana Silva Souza Filha
3	3ªSÉRIE_MEDCV 127	André Francisco de Araújo Bandeira
4	3ªSÉRIE_MEDCV 128	Karlla Garyelly Galdino Amorim
5	3ªSÉRIE_MEDCV 115	Sarah Magalhães de Miranda
6	3ªSÉRIE_MEDCV 130	Gabriel Pedro de Lima Paiva
7	3ªSÉRIE_MEDCV 111	Paulo Ricardo Lins da Silva

Art. 2º - O candidato CONTEMPLADO, consoante o art. 208, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 59/09, e a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Base da Educação) com as alterações das Leis nº 11.114/05 e 11.274/06, deverá atender aos limites de idade conforme previsão do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições Nº001-CPM/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01 de dezembro de 2011, bem como comprovar aprovação na série/ano antecedente àquele em que pleiteia matrícula, por meio do histórico escolar emitido pela unidade de ensino de origem.

Art. 3º - Os requisitos básicos de ingresso deverão ser comprovados no ato da matrícula, perdendo o direito a vaga o candidato que não satisfizer as condições previstas no Edital de Abertura de Inscrições Nº001-CPM/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01 de dezembro de 2011.

Art. 4º - Para efetivação da matrícula, os pais ou o responsável legal pelo candidato contemplado deverão dirigir-se ao CPM entre os dias 11/01/2012 e 18/01/2012, pela manhã das 08 às 11 horas e à tarde das 14 às 17 horas.

Art. 5º - Serão exigidos dos pais ou responsável legal pelo candidato contemplado, no ato da matrícula, sob pena de não efetivá-la:

- 02 (duas) fotos 3x4, recentes (com fundo branco), do candidato;
- Original e cópia de comprovante de residência atual dos pais ou do responsável legal;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento do candidato;
- Original e cópia do documento oficial de identidade dos pais ou do responsável legal;
- Original e cópia do termo de concessão de tutela ou guarda judicial, se for o caso;
- Atestado de escolaridade original ou Histórico Escolar original, comprovando ter cursado e sido aprovado na série/ano anterior à pleiteada;
- A assinatura do termo próprio, responsabilizando-se pelo cumprimento integral das normas exigidas para a frequência dos alunos no Colégio da Polícia Militar, de acordo com o previsto no Regimento do CPM, o qual estará disponível na secretaria do Colégio.

Art. 6º - Para os pais ou responsável legal dos candidatos inseridos na quota correspondente a filhos de policiais militares da PMPB, serão exigidos também o original e a cópia de sua identificação funcional e do contracheque atual.

Art. 7º - Perderá o direito à matrícula o candidato contemplado que:

a. Não se encontrar na faixa etária correspondente à série/ano pleiteada, conforme previsto no Anexo II.

b. Por meio dos pais ou do responsável legal, deixar de cumprir qualquer das exigências deste Edital.

c. Por meio dos pais ou do responsável legal, que no ato da matrícula não comparecer ou deixar de entregar os documentos listados nos art. 5º e 6º desta Portaria.

d. Não for aprovado na série imediatamente anterior à pleiteada.

Art. 8º - A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou a matrícula do candidato no CPM, desde que comprovada a falsidade de documentos ou de declarações prestadas; ou ainda, fraude na obtenção da matrícula, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal ao candidato, pais ou responsável legal.

Art. 9º - Publique-se para conhecimento.

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2012.


Elmer Melz Oliveira - CAR-PM

Diretor Escolar